

## Resumo Público do SDD - Sistema de Due Diligence da Madeira Controlada FSC® - SR4 SOLUÇÕES LTDA – GRUPO 1

### 1. Estrutura de fornecimento

Nome do site	Madeira Guarani
Número de fornecedores diretos	3
Número de subfornecedores	-
Tipo (s) de fornecedor (primário e/ou secundário)	Primário
Tamanho médio da cadeia de fornecimento (1 ou mais elos)	Um Elo

Nome do site	Comércio de Madeiras Brandes
Número de fornecedores diretos	2
Número de subfornecedores	-
Tipo (s) de fornecedor (primário e/ou secundário)	Primário
Tamanho médio da cadeia de fornecimento (1 ou mais elos)	Um Elo

Nome do site	Madeira Henrique
Número de fornecedores diretos	2
Número de subfornecedores	-
Tipo (s) de fornecedor (primário e/ou secundário)	Primário
Tamanho médio da cadeia de fornecimento (1 ou mais elos)	Um Elo

Nome do site	Rottani Indústria, Comércio e Exportação Ltda
Número de fornecedores diretos	5
Número de subfornecedores	-
Tipo (s) de fornecedor (primário e/ou secundário)	Primário

Tamanho médio da cadeia de fornecimento (1 ou mais elos)	Um Elo
--	--------

Nome do site	Madeira Maracanã
Número de fornecedores diretos	2
Número de subfornecedores	-
Tipo (s) de fornecedor (primário e/ou secundário)	Primário
Tamanho médio da cadeia de fornecimento (1 ou mais elos)	Um Elo

Nome do site	Serraria Entre Ilhas
Número de fornecedores diretos	4
Número de subfornecedores	-
Tipo (s) de fornecedor (primário e/ou secundário)	Primário
Tamanho médio da cadeia de fornecimento (1 ou mais elos)	Um Elo

Nome do site	Cavassin Madeiras
Número de fornecedores diretos	4
Número de subfornecedores	-
Tipo (s) de fornecedor (primário e/ou secundário)	Primário
Tamanho médio da cadeia de fornecimento (1 ou mais elos)	Um Elo

Matriz de fornecimento	
UF	Município
PR	Ponta Grossa
PR	Carambeí
PR	Ipiranga
PR	Bocaiúva do Sul
PR	Tunas do Paraná
PR	Fazenda Rio Grande
PR	Inácio Martins

## 2. Análises de risco de mistura

Riscos e Medidas de controle adotadas para reduzir o risco de mistura com insumos não controlados, conforme requisito 3.4 da norma FSC-STD-40-005 V3-1:

- Utilizarem madeira de áreas desconhecidas ou não homologadas (madeiras não controladas);

Risco	Medida de controle
Uso de Madeira de área não homologada	O Escritório Central acompanhará mensalmente a lista de fornecedores de cada Site e acompanhará o resumo de produção certificada. Duas visitas anuais de campo, visando 100% por cento dos fornecedores de cada site.

## 3. Informações sobre atualização do SDD

Quem desenvolveu o SDD:	Escritório Central - SR4 Soluções Ltda
Data de revisão do SDD:	23/09/2019
Mudanças significativas no SDD do Sitenio último ano:	Implementação do SDD com a nova análise de risco nacional.

## 4. Mecanismo de reclamação

Procedimentos para realizar denúncias ou reclamações:

Toda e qualquer demanda, denúncia e reclamação deverá ser registrada da mesma forma que outras reclamações referentes aos procedimentos de Cadeia de Custódia FSC.

Cada Site registrará as reclamações e encaminhará para o Escritório Central.

Contato e cargo/pessoa responsável pela resolução de reclamações:

O responsável pela Cadeia de Custódia pelo Escritório Central, será o Engenheiro Florestal, André Silveira Rosa.

Contato: SR4 Soluções Ltda

Fones: 49 35631903 e 49 999690169

Web site: sr4.com.br

Email: [sr4@sr4solucoes.com.br](mailto:sr4@sr4solucoes.com.br); [certificacao@sr4solucoes.com.br](mailto:certificacao@sr4solucoes.com.br)

## 5. Determinação de risco e descrição das Medidas de Controle implementadas pela organização

A Avaliação Nacional de Risco FSC-NRA-BR V1-0 ("Nova" ANR) é utilizada para avaliar os riscos para as 5 categorias inaceitáveis como madeira controlada.

Os indicadores 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.7, 1.8, 1.16, 1.17, 1.18, 1.19, 1.20 e 1.21; 2.1; 4.1 e 5.1 são baixo risco ou não aplicáveis para plantios florestais no Brasil.

**Os indicadores abaixo possuem risco determinado:**

Medidas descritas na ANR (FSC-NRA-BR V1-0)

Descrição das medidas de controle adotadas pelos Sites para categorias com risco determinado

O Escritório Central é o responsável pela implementação do SDD de acordo com a ANR (FSC-NRA-BR V1-0) de cada site. Os documentos necessários de consultas e órgãos/sites sempre terá o acompanhamento do escritório central.

**Categoria 1 de madeira controlada: Madeira explorada ilegalmente**

**1.1 Direitos de posse e uso da terra**

O – Verificar documentação que garante a propriedade/posse e uso da terra, como por exemplo os seguintes verificadores, porém não se limitando somente a estes:

O contrato de manejo ou outros acordos com o proprietário devem indicar claramente os direitos de manejo (Autorização de Ocupação Temporária concedida pelo INCRA);

Cadastro Ambiental Rural – CAR;

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR;

Certificado de Cadastro do Imóvel Rural – CCIR;

Certidão de Inteiro Teor do Registro de Imóveis;

Certidão Negativa de Débitos do Imóvel Rural – CNDIR;

Licença de operação/Permissão de operação.

R – Consultar relatórios relevantes ao tema, como por exemplo da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e outros, para verificar se as áreas de fornecimento de madeira controlada não se encontram em situação de disputas de terras.

R – Consultar as partes interessadas e/ou afetadas para verificar a inexistência de conflitos.

R – Consultar mapas/documentos especializados visando definir possíveis fontes de conflito, de acordo com o tamanho do empreendimento, como por exemplo, a localização de comunidades locais, povos indígenas, unidades de conservação, comunidades tradicionais, etc.

O Site assume que irá verificar a documentação que garante a propriedade/posse e uso da terra, como por exemplo os seguintes verificadores, porém não se limitando somente a estes:

- O contrato de manejo ou outros acordos com o proprietário devem indicar claramente os direitos de manejo (Autorização de Ocupação Temporária concedida pelo INCRA);
- Cadastro Ambiental Rural – CAR;
- Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR;
- Certificado de Cadastro do Imóvel Rural – CCIR;
- Certidão de Inteiro Teor do Registro de Imóveis;
- Certidão Negativa de Débitos do Imóvel Rural – CNDIR;
- Licença de operação/Permissão de operação.

**1.6 Impostos sobre o valor e outros impostos sobre as vendas**

O – Verificar a existência de documentos de venda constando os produtos e volumes, pode-se utilizar por exemplo notas fiscais, contratos de compra e venda, dentre outros.

O – Solicitar a certidão negativa de débito de fornecedores nos níveis federal, estadual e/ou municipal.

R – Conferir a validade da nota fiscal em websites de órgãos competentes.

O Site irá verificar a existência de documentos de venda constando os produtos e volumes, pode-se utilizar por exemplo notas fiscais, contratos de compra e venda, dentre outros.

Será dever do Site solicitar a certidão negativa de débito de fornecedores nos níveis federal, estadual e/ou municipal.

### 1.9 Sítios e espécies protegidos

O – Confrontar as áreas de fornecimento de madeira controlada com relação às unidades de conservação e/ou zonas de amortecimento a fim de verificar possíveis sobreposições. Para tal, pode-se utilizar mapas, por exemplo;

O – Em casos em que ocorra a sobreposição com unidades de conservação e/ou zonas de amortecimento, deve ser coletada evidencia de conformidade com o plano de manejo da unidade de conservação (se houver).

O – Em casos em que ocorra a sobreposição com unidades de conservação e/ou zonas de amortecimento e não exista plano de manejo da unidade de conservação, deve ser buscada a anuência do órgão ambiental/gestor da UC, quando aplicável.

O - Em casos de sobreposição de patrimônios arqueológicos identificado com unidades de manejo, as boas práticas de manejo devem ser confirmadas para evitar danos a esses valores. Exemplos de boas práticas de gestão são, mas não se limitam a:  
 Medidas de conservação do solo e da água, evitando erosão e danos a esses patrimônios;  
 Controle da direção de derrubada de árvores, evitando danos a esses patrimônios;  
 Planejamento da colheita e transporte visando evitar danos a esses patrimônios;  
 Evitar o plantio perto de sítios arqueológicos, sempre que possível.

Fica como dever do Site confrontar as áreas de fornecimento de madeira controlada com relação às unidades de conservação e/ou zonas de amortecimento a fim de verificar possíveis sobreposições. Para tal, pode-se utilizar mapas, por exemplo;

O Site adota que em casos em que ocorra a sobreposição com unidades de conservação e/ou zonas de amortecimento, deve ser coletada evidencia de conformidade com o plano de manejo da unidade de conservação (se houver).

Em casos em que ocorra a sobreposição com unidades de conservação e/ou zonas de amortecimento e não exista plano de manejo da unidade de conservação, O Site buscará a anuência do órgão ambiental/gestor da UC, quando aplicável.

O Site assume que em casos de sobreposição de patrimônios arqueológicos identificado com unidades de manejo, as boas práticas de manejo devem ser confirmadas para evitar danos a esses valores. Exemplos de boas práticas de gestão são, mas não se limitam a:

- Medidas de conservação do solo e da água, evitando erosão e danos a esses patrimônios;
- Controle da direção de derrubada de árvores, evitando danos a esses patrimônios;
- Planejamento da colheita e transporte visando evitar danos a esses patrimônios;

- Evitar o plantio perto de sítios arqueológicos, sempre que possível.

### 1.10 Requerimentos ambientais

O – Verificações em campo para avaliar a conformidade das operações com a legislação ambiental aplicável, atentando no mínimo para as seguintes situações, porém não se limitando somente a estas:

Colheita de espécies exóticas em APP e, quando aplicável, atendendo as condicionantes da autorização;

Conservação do solo/estradas;

Danos a remanescentes de vegetação nativa;

Danos a recursos hídricos;

Cumprimento com os requisitos do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) relacionados à Madeira Controlada, quando aplicável;

Coleta adequada dos resíduos (como óleos, embalagens, material contaminado, etc.) gerados nas atividades de colheita e transporte.

O – Consultar o site do IBAMA e/ou as organizações estaduais de meio ambiente para verificar a existência de áreas embargadas relacionadas ao fornecimento de Madeira Controlada;

R – Consultar órgãos ambientais para verificar a inexistência de autuações sobre as unidades de fornecimento relacionadas a Madeira Controlada, como por exemplo:

Multas aplicadas para a unidade de fornecimento relacionadas às atividades de colheita e transporte florestal.

Ocorrerá verificações em campo para avaliar a conformidade das operações com a legislação ambiental aplicável, atentando no mínimo para as seguintes situações, porém não se limitando somente a estas:

- Colheita de espécies exóticas em APP e, quando aplicável, atendendo as condicionantes da autorização;
- Conservação do solo/estradas;
- Danos a remanescentes de vegetação nativa;
- Danos a recursos hídricos;
- Cumprimento com os requisitos do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) relacionados à Madeira Controlada, quando aplicável;
- Coleta adequada dos resíduos (como óleos, embalagens, material contaminado, etc.) gerados nas atividades de colheita e transporte.

O Site irá consultar o site do IBAMA e/ou as organizações estaduais de meio ambiente para verificar a existência de áreas embargadas relacionadas ao fornecimento de Madeira Controlada;

### 1.11 Saúde e segurança

O – Verificações em campo para avaliar a conformidade das operações com as legislações de saúde e segurança ocupacional, contemplando no mínimo os seguintes itens, porém não se limitando somente a estes:

Uso adequado de equipamentos de proteção individual;

Confirmação de que todos os equipamentos de proteção legalmente exigidos são fornecidos pelo Site sem custos para o trabalhador florestal;

O Site assume que ocorrerão verificações em campo para avaliar a conformidade das operações com as legislações de saúde e segurança ocupacional, contemplando no mínimo os seguintes itens, porém não se limitando somente a estes:

- Uso adequado de equipamentos de proteção individual;
- Confirmação de que todos os equipamentos de proteção legalmente

Acesso à água e comida em quantidade e qualidade satisfatórias;  
Confirmação de que as condições de trabalho relacionadas às atividades de colheita e transporte são seguras nas unidades de manejo para todos os empregados;  
Condições de transporte adequadas;  
Instalações sanitárias em condições adequadas;  
Condições adequadas de alojamento e/ou moradias;  
Treinamento para realização da atividade;  
ASO – Atestado de Saúde Ocupacional;  
Licença para Porte e Uso (LPU) de motosserra.

R – Apresentar Certidão de Débitos e Consulta a Informações Processuais de Autos de Infração de todas as unidades de fornecimento. A Emissão de Certidão de Débito, Consulta a Andamento Processual e Consulta a Informações Processuais de Autos de Infração pode ser realizada pelo site <http://consultacpmr.mte.gov.br/ConsultaCPMR/>

R - Verificar provas documentais para garantir que outras áreas florestais e atividades florestais sob gestão do fornecedor, como atividades silviculturais, estejam em conformidade com os requisitos legais de saúde e segurança do trabalho. Essa verificação pode incluir (mas não está limitada a) os seguintes documentos:  
Registro de fornecimento de equipamentos de proteção individual para os funcionários;  
Registro de treinamentos de funcionários sobre a execução de suas atividades.

exigidos são fornecidos pelo Site sem custos para o trabalhador florestal;

- Acesso à água e comida em quantidade e qualidade satisfatórias;
- Confirmação de que as condições de trabalho relacionadas às atividades de colheita e transporte são seguras nas unidades de manejo para todos os empregados;
- Condições de transporte adequadas;
- Instalações sanitárias em condições adequadas;
- Condições adequadas de alojamento e/ou moradias;
- Treinamento para realização da atividade;
- ASO – Atestado de Saúde Ocupacional;
- Licença para Porte e Uso (LPU) de motosserra.

#### 1.12 Emprego legal

O – Verificações em campo para avaliar a conformidade da documentação dos trabalhadores e a garantia de todos os seus direitos trabalhistas, confirmando que:  
Todos os trabalhadores estão empregados de acordo com as regulamentações e todos os contratos/evidências requisitados estão disponíveis (p.ex. recolhimento de encargos, jornada de trabalho, entre outros);  
Ao menos o salário mínimo ou salário compatível com a categoria, quando aplicável, está sendo pago para os empregados envolvidos nas atividades de colheita e transporte;

O Site realizará verificações em campo para avaliar a conformidade da documentação dos trabalhadores e a garantia de todos os seus direitos trabalhistas, confirmando que:

- Todos os trabalhadores estão empregados de acordo com as regulamentações e todos os contratos/evidências requisitados estão disponíveis (p.ex. recolhimento de encargos, jornada de trabalho, entre outros);
- Ao menos o salário mínimo ou salário compatível com a categoria, quando aplicável, está sendo pago para os

A idade mínima está sendo respeitada para todos os trabalhadores envolvidos com atividades de colheita, transporte ou trabalho perigoso;  
 Práticas de trabalho similares à escravidão ou trabalho análogo ao escravo não está envolvido nas atividades de colheita ou transporte de madeira.

empregados envolvidos nas atividades de colheita e transporte;

- A idade mínima está sendo respeitada para todos os trabalhadores envolvidos com atividades de colheita, transporte ou trabalho perigoso;
- Práticas de trabalho similares à escravidão ou trabalho análogo ao escravo não está envolvido nas atividades de colheita ou transporte de madeira.

### 1.13 Direitos consuetudinários

O – Realizar o cruzamento de informações para verificar a existência de populações tradicionais no entorno das unidades de fornecimento; como por exemplo através de mapas e outras informações com dados oriundos de órgãos oficiais como FUNAI, Fundação Cultural Palmares, Secretaria de Cultura, associação local, IPHAN ou outros.

O – Levantar informações que indiquem a existência ou não de conflito, por exemplo através de:  
 Mídias;  
 Consulta as partes interessadas (ONGs, prefeituras, sindicatos, órgãos públicos, associações e outros).

O - No caso de indícios de conflito, devem ser realizadas verificações em campo com as comunidades afetadas.

O Site assume que realizará o cruzamento de informações para verificar a existência de populações tradicionais no entorno das unidades de fornecimento; como por exemplo através de mapas e outras informações com dados oriundos de órgãos oficiais como FUNAI, Fundação Cultural Palmares, Secretaria de Cultura, associação local, IPHAN ou outros.

O Site também levantará informações que indiquem a existência ou não de conflito, por exemplo através de:

- Mídias;
- Consulta as partes interessadas (ONGs, prefeituras, sindicatos, órgãos públicos, associações e outros).

E no caso de indícios de conflito, serão realizadas verificações em campo com as comunidades afetadas.

### 1.14 Consentimento Livre, Prévio e Informado

O – Utilizar dados de órgãos públicos (FUNAI, INCRA, Fundação Cultural Palmares) para verificar se a unidade de fornecimento está inserida em terras indígenas ou tradicionais legalmente demarcadas.

O – Caso a unidade de fornecimento esteja inserida em terras indígenas ou tradicionais legalmente demarcadas, verificar com os órgãos responsáveis (IBAMA, INCRA) para garantir que o manejo está sendo realizado em conformidade com os requisitos legais, incluindo licenciamento ambiental e direitos legais de manejo e posse.

O – Caso a unidade de fornecimento esteja inserida em terras indígenas ou tradicionais legalmente

O Site adere a utilização de dados de órgãos públicos (FUNAI, INCRA, Fundação Cultural Palmares) para verificar se a unidade de fornecimento está inserida em terras indígenas ou tradicionais legalmente demarcadas.

Caso a unidade de fornecimento esteja inserida em terras indígenas ou tradicionais legalmente demarcadas, será verificado com os órgãos responsáveis (IBAMA, INCRA) para garantir que o manejo está sendo realizado em conformidade com os requisitos legais, incluindo licenciamento ambiental e direitos legais de manejo e posse.

Caso a unidade de fornecimento esteja inserida em terras indígenas ou tradicionais legalmente



<p>demarcadas e esteja em conformidade com a lei, consultar os povos indígenas ou tradicionais e os órgãos responsáveis (FUNAI, INCRA, Fundação Cultural Palmares) para garantir que o CLPI esteja em vigor.</p>	<p>demarcadas e esteja em conformidade com a lei, O Site irá consultar os povos indígenas ou tradicionais e os órgãos responsáveis (FUNAI, INCRA, Fundação Cultural Palmares) para garantir que o CLPI esteja em vigor.</p>
<b>1.15 Direito dos povos indígenas</b>	
<p>O – Realizar o cruzamento de informações para verificar a existência de povos indígenas e quilombolas em uma faixa de até 10 km das unidades de fornecimento; como por exemplo, através de mapas com dados oriundos de órgãos oficiais como FUNAI, Fundação Cultural Palmares ou outros.</p> <p>O – Caso existam povos indígenas e/ou quilombolas identificados dentro de uma faixa de até 10 km das unidades de fornecimento, consultar as partes interessadas (FUNAI, Fundação Cultural Palmares e/ou INCRA), para atestar a regularidade das atividades do empreendimento em relação aos direitos de posse e uso e demais direitos relacionados a populações indígenas e tradicionais.</p>	<p>O Site assume que realizará o cruzamento de informações para verificar a existência de povos indígenas e quilombolas em uma faixa de até 10 km das unidades de fornecimento; como por exemplo, através de mapas com dados oriundos de órgãos oficiais como FUNAI, Fundação Cultural Palmares ou outros.</p> <p>Caso existam povos indígenas e/ou quilombolas identificados dentro de uma faixa de até 10 km das unidades de fornecimento, o Site irá consultar as partes interessadas (FUNAI, Fundação Cultural Palmares e/ou INCRA), para atestar a regularidade das atividades do empreendimento em relação aos direitos de posse e uso e demais direitos relacionados a populações indígenas e tradicionais.</p>
<b>Categoria 2 de madeira controlada: Madeira explorada em violação dos direitos tradicionais e humanos</b>	
<b>2.2 Os direitos trabalhistas são respeitados, incluindo direitos especificados nos Princípios Fundamentais e Direitos do trabalho da OIT.</b>	
<p>O – Realizar verificações em campo para evidenciar<sup>3</sup> que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• a madeira é produzida sob políticas que respeitam a liberdade de associação, o direito à negociação coletiva e a ausência de discriminação;</li> <li>• não há trabalho análogo à escravidão ou trabalho infantil;</li> <li>• não há discriminação em emprego, ocupação, gênero e/ou raça.</li> </ul> <p>R – Apresentar Certidão de Débitos e Consulta a Informações Processuais de Autos de Infração de todas as unidades de fornecimento. A Emissão de Certidão de Débito, Consulta a Andamento Processual e Consulta a Informações Processuais de Autos de Infração pode ser realizada pelo site <a href="http://consultacpmr.mte.gov.br/ConsultaCPMR/">http://consultacpmr.mte.gov.br/ConsultaCPMR/</a></p>	<p>O Site assume que irá realizar verificações em campo para evidenciar<sup>3</sup> que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• a madeira é produzida sob políticas que respeitam a liberdade de associação, o direito à negociação coletiva e a ausência de discriminação;</li> <li>• não há trabalho análogo à escravidão ou trabalho infantil;</li> <li>• não há discriminação em emprego, ocupação, gênero e/ou raça.</li> </ul>
<b>2.3 Os direitos dos povos indígenas e tradicionais são mantidos.</b>	

O – Confrontar as áreas de fornecimento de madeira controlada com áreas de povos indígenas e/ou populações tradicionais a fim de verificar possível sobreposição ou proximidade em uma faixa de até 10 km. Para verificar tal sobreposição, pode-se utilizar, por exemplo, informações disponíveis em:  
FUNAI;  
INCRA.

O – Nos casos em que houver sobreposição ou proximidade dentro de uma faixa de até 10 km da área de fornecimento de madeira controlada, as partes interessadas devem ser consultadas para verificar se existem conflitos com povos indígenas e/ou populações tradicionais e para atestar que a situação está de acordo com os requisitos dos órgãos responsáveis.

O – Consultar relatórios relacionados aos direitos de populações indígenas e tradicionais (tais como direitos de posse da terra, direitos de acesso a recursos), como por exemplo da Comissão Pastoral da Terra e outros, para verificar que as áreas de fornecimento de madeira controlada não se encontram em situação de disputas de terras.

O – Verificar em campo evidências que atestem que o manejo não está sendo conduzido dentro de áreas de populações indígenas ou tradicionais;  
OU,  
Evidências de que o manejo esteja sendo conduzido de acordo com as diretrizes governamentais para áreas de populações indígenas ou tradicionais;  
OU,  
Evidências de que o manejo ocorre com consentimento de populações indígenas ou tradicionais, como por exemplo, através da existência de contratos;  
OU,  
Evidência clara de que a unidade de fornecimento é administrada pelas estruturas de governança de povos indígenas ou populações tradicionais.

R – Quando houver sobreposição ou proximidade em uma faixa de até 10 km da área de fornecimento de madeira controlada a Terras Indígenas, solicitar evidências que houve informe à FUNAI previamente à execução de qualquer atividade que possa afetá-las.

O Site irá confrontar as áreas de fornecimento de madeira controlada com áreas de povos indígenas e/ou populações tradicionais a fim de verificar possível sobreposição ou proximidade em uma faixa de até 10 km. Para verificar tal sobreposição, pode-se utilizar, por exemplo, informações disponíveis em:  
FUNAI;  
INCRA.

O Site afirma que nos casos em que houver sobreposição ou proximidade dentro de uma faixa de até 10 km da área de fornecimento de madeira controlada, as partes interessadas devem ser consultadas para verificar se existem conflitos com povos indígenas e/ou populações tradicionais e para atestar que a situação está de acordo com os requisitos dos órgãos responsáveis.

O Site também irá consultar relatórios relacionados aos direitos de populações indígenas e tradicionais (tais como direitos de posse da terra, direitos de acesso a recursos), como por exemplo da Comissão Pastoral da Terra e outros, para verificar que as áreas de fornecimento de madeira controlada não se encontram em situação de disputas de terras.

Ocorrerá a verificação em campo de evidências que atestem que o manejo não está sendo conduzido dentro de áreas de populações indígenas ou tradicionais;  
OU,  
Evidências de que o manejo ocorre com consentimento de populações indígenas ou tradicionais, como por exemplo, através da existência de contratos;  
OU,  
Evidência clara de que a unidade de fornecimento é administrada pelas estruturas de governança de povos indígenas ou populações tradicionais.

### **Categoria 3 de madeira controlada: Madeira oriunda de florestas nas quais os Altos Valores de Conservação (AVC) estejam ameaçados por atividades de manejo**

#### **3.1 AVC 1 - Diversidade de espécies**

O – Confrontar as áreas de fornecimento de madeira controlada com relação à localização de Áreas Prioritárias para Conservação e Unidades de Conservação (exceto Áreas de Proteção Ambiental) a fim de verificar possíveis sobreposições. Pode-se utilizar, por exemplo, informações disponíveis em:  
 ICMBio;  
 MMA: UCs e;  
 MMA: Áreas Prioritárias para Conservação.

O - Quando houver sobreposição da área de fornecimento com Áreas Prioritárias para Conservação e/ou Unidades de Conservação, exceto Áreas de Proteção Ambiental, boas práticas de manejo devem ser evidenciadas.

R – Realizar visitas de campo para verificar que as boas práticas de manejo estão empregadas.

O Site irá confrontar as áreas de fornecimento de madeira controlada com relação à localização de Áreas Prioritárias para Conservação e Unidades de Conservação (exceto Áreas de Proteção Ambiental) a fim de verificar possíveis sobreposições. Pode-se utilizar, por exemplo, informações disponíveis em:

ICMBio;  
 MMA: UCs e;  
 MMA: Áreas Prioritárias para Conservação.

Quando houver sobreposição da área de fornecimento com Áreas Prioritárias para Conservação e/ou Unidades de Conservação, exceto Áreas de Proteção Ambiental, o Site assegura que boas práticas de manejo devem ser evidenciadas.

#### **3.2 AVC 2 - Ecossistemas e mosaicos em nível de paisagem**

O – Confrontar as áreas de fornecimento de madeira controlada com relação à localização de Áreas Prioritárias para Conservação e/ou Unidades de Conservação (exceto Áreas de Proteção Ambiental) a fim de verificar possíveis sobreposições. Pode-se utilizar, por exemplo, informações disponíveis em:  
 ICMBio;  
 MMA: UCs e;  
 MMA: Áreas Prioritárias para Conservação.

O - Quando houver sobreposição da área de fornecimento com Áreas Prioritárias para Conservação e/ou Unidades de Conservação, exceto Áreas de Proteção Ambiental, boas práticas de manejo devem ser evidenciadas.

R – Realizar visitas de campo para verificar que as boas práticas de manejo estão empregadas.

O Site irá confrontar as áreas de fornecimento de madeira controlada com relação à localização de Áreas Prioritárias para Conservação e/ou Unidades de Conservação (exceto Áreas de Proteção Ambiental) a fim de verificar possíveis sobreposições. Pode-se utilizar, por exemplo, informações disponíveis em:

ICMBio;  
 MMA: UCs e;  
 MMA: Áreas Prioritárias para Conservação.

Quando houver sobreposição da área de fornecimento com Áreas Prioritárias para Conservação e/ou Unidades de Conservação, exceto Áreas de Proteção Ambiental, O Site assegura que boas práticas de manejo devem ser evidenciadas.

#### **3.3 AVC 3 - Ecossistemas e habitats**

O – Confrontar as áreas de fornecimento de madeira controlada com relação à localização de Áreas Prioritárias para Conservação, Unidades de Conservação (exceto Áreas de Proteção Ambiental) e/ou sítios Ramsar a fim de verificar possíveis

O Site irá confrontar as áreas de fornecimento de madeira controlada com relação à localização de Áreas Prioritárias para Conservação, Unidades de Conservação (exceto Áreas de Proteção Ambiental) e/ou sítios Ramsar a fim de verificar possíveis sobreposições. Pode-se

<p>sobreposições. Pode-se utilizar, por exemplo, informações disponíveis em:</p> <p>ICMBio;          MMA: UCs;          MMA: Áreas Prioritárias para Conservação;          Ramsar</p> <p>O - Quando houver sobreposição da área de fornecimento com Áreas Prioritárias para Conservação e/ou Unidades de Conservação, exceto Áreas de Proteção Ambiental, boas práticas de manejo devem ser evidenciadas.</p> <p>R – Realizar visitas de campo para verificar que as boas práticas de manejo estão empregadas.</p>	<p>utilizar, por exemplo, informações disponíveis em:</p> <p>ICMBio;          MMA: UCs;          MMA: Áreas Prioritárias para Conservação;          Ramsar</p> <p>Quando houver sobreposição da área de fornecimento com Áreas Prioritárias para Conservação e/ou Unidades de Conservação, exceto Áreas de Proteção Ambiental, o Site assume que boas práticas de manejo devem ser evidenciadas.</p>
--	--

### 3.4 AVC 4 - Serviços ecossistêmicos críticos.

<p>O – Confrontar as áreas de fornecimento de madeira controlada com relação à localização das Unidades de Conservação (exceto Áreas de Proteção Ambiental), das áreas de comunidades locais, populações indígenas e/ou tradicionais a fim de verificar possíveis sobreposições ou proximidade em uma faixa de até 10 km. Pode-se utilizar, por exemplo, informações disponíveis em:</p> <p>ICMBio;          MMA: UCs;          MMA: Áreas Prioritárias para Conservação;          FUNAI          INCRA</p> <p>O – Nos casos em que houver sobreposição ou proximidade em uma faixa de até 10 km da área de fornecimento de madeira controlada com as Unidades de Conservação (exceto Áreas de Proteção Ambiental), as áreas de comunidades locais, populações indígenas e/ou tradicionais, as partes afetadas devem ser consultadas para identificar se o manejo não impacta negativamente nos serviços ecossistêmicos críticos, por exemplo, mas não limitado a: controle de inundação, regulação do clima, manutenção de recursos hídricos e conservação do solo.</p> <p>O - Nos casos em que houver sobreposição ou proximidade em uma faixa de até 10 km da área de fornecimento de madeira controlada com as Unidades de Conservação (exceto Áreas de Proteção Ambiental), as áreas de comunidades locais,</p>	<p>Ocorrerá o confronto das áreas de fornecimento de madeira controlada com relação à localização das Unidades de Conservação (exceto Áreas de Proteção Ambiental), das áreas de comunidades locais, populações indígenas e/ou tradicionais a fim de verificar possíveis sobreposições ou proximidade em uma faixa de até 10 km. Pode-se utilizar, por exemplo, informações disponíveis em:</p> <p>ICMBio;          MMA: UCs;          MMA: Áreas Prioritárias para Conservação;          FUNAI          INCRA</p> <p>O Site assume que nos casos em que houver sobreposição ou proximidade em uma faixa de até 10 km da área de fornecimento de madeira controlada com as Unidades de Conservação (exceto Áreas de Proteção Ambiental), as áreas de comunidades locais, populações indígenas e/ou tradicionais, as partes afetadas devem ser consultadas para identificar se o manejo não impacta negativamente nos serviços ecossistêmicos críticos, por exemplo, mas não limitado a: controle de inundação, regulação do clima, manutenção de recursos hídricos e conservação do solo .</p> <p>Nos casos em que houver sobreposição ou proximidade em uma faixa de até 10 km da área de fornecimento de madeira controlada com as Unidades de Conservação (exceto Áreas de</p>
--	---

<p>populações indígenas e/ou tradicionais, realizar visitas de campo para verificar se boas práticas de manejo podem ser evidenciadas.</p>	<p>Proteção Ambiental), as áreas de comunidades locais, populações indígenas e/ou tradicionais, o Site irá realizar visitas de campo para verificar se boas práticas de manejo podem ser evidenciadas.</p>
<b>3.5 AVC 5 - Necessidades das comunidades</b>	
<p>O – Confrontar as áreas de fornecimento de madeira controlada com áreas de comunidades locais, populações indígenas e/ou populações tradicionais a fim de verificar possíveis sobreposição ou proximidade em uma faixa de até 10 km. Pode-se utilizar, por exemplo, informações disponíveis em:</p> <p>IBGE FUNAI INCRA</p> <p>O – Nos casos em que houver sobreposição ou proximidade em uma faixa de até 10 km da área de fornecimento de madeira controlada as partes afetadas devem ser consultadas para verificar se o manejo não impacta negativamente áreas e recursos fundamentais para atender necessidades básicas de comunidades locais, populações indígenas ou populações tradicionais.</p> <p>O – Se a consulta a partes afetadas identificar que o manejo pode estar impactando negativamente áreas e recursos fundamentais para atender necessidades básicas de comunidades locais, populações indígenas ou populações tradicionais, realizar visitas de campo para garantir que o manejo adotado não gere tais impactos.</p>	<p>O Site irá confrontar as áreas de fornecimento de madeira controlada com áreas de comunidades locais, populações indígenas e/ou populações tradicionais a fim de verificar possíveis sobreposição ou proximidade em uma faixa de até 10 km. Pode-se utilizar, por exemplo, informações disponíveis em:</p> <p>IBGE FUNAI INCRA</p> <p>O Site assume que nos casos em que houver sobreposição ou proximidade em uma faixa de até 10 km da área de fornecimento de madeira controlada as partes afetadas devem ser consultadas para verificar se o manejo não impacta negativamente áreas e recursos fundamentais para atender necessidades básicas de comunidades locais, populações indígenas ou populações tradicionais.</p> <p>Se a consulta a partes afetadas identificar que o manejo pode estar impactando negativamente áreas e recursos fundamentais para atender necessidades básicas de comunidades locais, populações indígenas ou populações tradicionais, o Site irá realizar visitas de campo para garantir que o manejo adotado não gere tais impactos.</p>
<b>3.6 AVC 6 - Valores culturais</b>	
<p>O – Confrontar as áreas de fornecimento de madeira controlada com áreas de comunidades locais, populações indígenas, populações tradicionais, sítios arqueológicos e/ou patrimônio mundial a fim de verificar possíveis sobreposição ou proximidade em uma faixa de até 10 km. Pode-se utilizar, por exemplo, informações disponíveis em:</p> <p>IBGE FUNAI INCRA IPHAN</p>	<p>O Site irá confrontar as áreas de fornecimento de madeira controlada com áreas de comunidades locais, populações indígenas, populações tradicionais, sítios arqueológicos e/ou patrimônio mundial a fim de verificar possíveis sobreposição ou proximidade em uma faixa de até 10 km. Pode-se utilizar, por exemplo, informações disponíveis em:</p> <p>IBGE FUNAI INCRA</p>

UNESCO	IPHAN UNESCO
<p>O – Nos casos em que houver sobreposição ou proximidade em uma faixa de até 10 km da área de fornecimento de madeira controlada, as partes afetadas devem ser consultadas para identificar se o manejo não impacta negativamente os valores culturais críticos de comunidades locais, populações indígenas ou populações tradicionais.</p> <p>O – Se a consulta a partes afetadas identificar que o manejo pode estar impactando negativamente os valores culturais críticos de comunidades locais, populações indígenas e/ou populações tradicionais, realizar visitas de campo para garantir que o manejo adotado não gere tais impactos.</p>	<p>Nos casos em que houver sobreposição ou proximidade em uma faixa de até 10 km da área de fornecimento de madeira controlada, o Site irá consultar as partes afetadas para identificar se o manejo não impacta negativamente os valores culturais críticos de comunidades locais, populações indígenas ou populações tradicionais.</p> <p>Se a consulta a partes afetadas identificar que o manejo pode estar impactando negativamente os valores culturais críticos de comunidades locais, populações indígenas e/ou populações tradicionais, o Site realizará visitas de campo para garantir que o manejo adotado não gere tais impactos.</p>

## 6. Uso de especialistas para avaliar medidas de controle criadas pelo Site

Não aplicável (não foram utilizados especialistas para definir as medidas de controle)

Nome	Qualificação	Nº de registro/licença	Escopo do serviço
André Silveira Rosa	Engenheiro Florestal, Mestre em Engenharia Florestal, Especialista em Gestão Ambiental	- CREA-SC 56611-5 - CREA-PR 68487 - CREA-RS SC56115	Toda a preparação do SDD
	Auditor Líder ISO 14001		

Fonte de informação (em caso de consulta a documento público)

FUNAI

<http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terras-indigenas>

INCRA-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

[http://certificacao.incra.gov.br/csv\\_shp/export\\_shp.py](http://certificacao.incra.gov.br/csv_shp/export_shp.py)

ITCG-Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná

(<http://www.itcg.pr.gov.br/>)

---

MMA- Ministério do Meio Ambiente

<http://mapas.mma.gov.br/i3geo/datadownload.htm>

---

IPHAN- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

<http://portal.iphan.gov.br/cna/pagina/detalhes/1227>

---

## 7. Resumo do processo de consulta a partes interessadas

O Escritório Central lançou a consulta as partes interessadas na mesma data da elaboração deste resumo. Para cada site foi elaborado uma consulta para suas partes específicas. Os comentários a serem recebidos serão utilizados em consideração para concluir que a matéria-prima proveniente de seus fornecedores pode ser usada como matéria-prima controlada ou ser vendida com a declaração de Madeira Controlada FSC.

---

---

## 8. Resumo das conclusões das verificações de campo

Resumo das constatações na origem Florestal (campo)	–
Ações tomadas para tratar não conformidades	–
Resumo das constatações em elos intermediários (processadores ou pátios)	–
Justificativa para não apresentar informações confidenciais	<i>O Escritório Central, por manter um contrato de confidencialidade com cada site, entendeu que as informações de cada um de seus fornecedores não devem ser disponibilizadas.</i>